

PORTARIA IPREMB Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARLI DA SILVA
LEITE FONSECA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 620, de 03 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Marli da Silva Leite Fonseca, inscrita no CPF sob nº 007.499.876-50, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0203608-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 23, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.534 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9